



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3214/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o constante no Processo n.º 23163.003323.2019-14

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARA ROSANE COUTO PEREIRA, matrícula SIAPE 1099137, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e o Incentivo à Qualificação (10%).

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/11/2019 21:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42240

Código de Autenticação: c0c87be8b1

